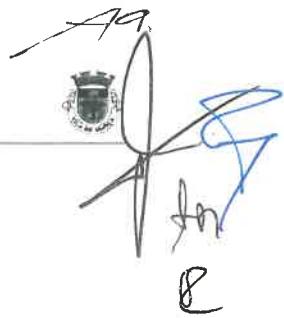


Município de Murça

ORÇAMENTO 2020



Divisão Financeira
da Câmara Municipal de Murça



ÍNDICE

CONTEXTO.....	4
INTRODUÇÃO.....	4
1-ORÇAMENTO 2020	9
2-RECEITA.....	10
2.1-Receita Corrente.....	11
2.2-Receita de Capital.....	11
3-DESPESA	13
3.1-Despesa Corrente.....	14
3.2-Despesa de Capital	15
4-MAPAS ORÇAMENTAIS	16
4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO	17
4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	19
4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA	21
4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA	25
5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS	29
6-MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS	31
7- RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	33



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento.....	9
Gráfico 2 - Evolução da Receita.....	10
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente	11
Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital.....	12
Gráfico 5 - Evolução da Despesa	13
Gráfico 6 - Estrutura da Despesa.....	14
Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente.....	14
Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital.....	15



CONTEXTO

Os documentos previsionais, Orçamento e Grandes Opções do Plano, são o fundamento que expressam o funcionamento dos organismos e das políticas públicas. Definem e tornam públicos os objetivos e metas para o mandato autárquico nas diferentes áreas de intervenção, de acordo com o quadro de atribuições e competências das autarquias locais, que em face dos recursos disponíveis, delimitam percurso, definem prioridades e asseguram, de forma responsável, regras fundamentais de equilíbrio, coerência, sustentabilidade e rigor.

O orçamento para 2020, no valor global de 10.040.075,50€, incorpora um conjunto de projetos e objetivos estruturais que certamente irão marcar a comunidade no futuro.

As alterações introduzidas e acolhidas pelo orçamento anterior, na modernização dos serviços, permitindo desburocratizar processos é um vetor fundamental nas relações humanas e de serviços a prestar ao cidadão e utentes.

Esta iniciativa, enquadrada na candidatura “Promoção das Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração e Serviços Públicos, é visível no Balcão Único, com início de funcionamento no ano de 2019, é exemplo de políticas públicas de proximidade. Processo que continuará em curso no ano de 2020, dada a sua transversalidade e implementação por fases nos serviços da autarquia.

A prevenção e combate às várias formas de exclusão social através dos vários mecanismos regulamentares ou por via de ações diretas na área da educação são uma forte aposta na melhoria das condições presentes e futuras da comunidade.

O projeto de Combate ao Insucesso Escolar, já iniciado, que visa promover a melhoria do sucesso educativo dos alunos, cujo objetivo é reduzir as saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar e reforçando as medidas que promovam a equidade no acesso à educação, assim como a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Murça são indicadores fortes para uma comunidade mais preparada.

No âmbito do quadro comunitário NORTE 2020, temos aprovado várias candidaturas inscritas nas Grandes Opções do Plano, desdobradas no Plano Plurianual de



Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipais (PAM), integradas no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) e no Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVER), entre outros projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano, cujo arranque será uma realidade em 2020.

Reconhecido o papel fundamental e de proximidade, das Freguesias, visando o cumprimento dos acordos de delegação de competências então firmados, assim como outros investimentos no âmbito do previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi inscrita uma verba substancial para despesas de capital permitindo as freguesias a realização de projetos do seu interesse, dando realidade aos seus anseios.

Relevando também o importante papel das associações do nosso concelho, como vetores de desenvolvimento cultural, recreativo, social e desportivo, é assumida a continuidade na cooperação financeira e logística, numa lógica de compromisso e responsabilidade que se impõe na utilização de bens financeiros e logísticos de natureza públicos.

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Murça. Neste ciclo político, vamos assegurar o controlo da dívida global e a seletividade da despesa Municipal.

O Orçamento de 2020 privilegia políticas centradas nas pessoas, na prestação de serviços de qualidade, mas também na qualificação do território e dos seus agentes.

O Presidente da Câmara

Mário Artur Correia



INTRODUÇÃO

1- Enquadramento Legal

Pretende-se com este relatório dar explicação sucinta a todas as receitas que se estimam arrecadar e as despesas que se pretendem realizar para o período de 2020. Este documento assenta na previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constante do classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na adaptação feita às autarquias locais e nos princípios e estrutura conceptual prevista no Plano Oficial de Contabilidade das autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação da pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro, 84-a/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/23005, de 30 de dezembro

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano, não incluem ainda na sua construção os elementos previstos no Capítulo IV da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por falta da regulamentação prevista no artigo 47.º do referido diploma, cujo refere: “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.”

Na lógica dos pressupostos enunciados, os presentes documentos previsionais foram elaborados nos termos do enquadramento legal anterior, desdobram-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, através dos quais o executivo municipal identifica a estratégia e os objetivos a alcançar para o ano de 2020.

Atendendo à entrada em vigor em 1 de janeiro de 2020 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC_AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, serão estes documentos previsionais elaborados nos termos do POCAL convertidos para o novo normativo contabilístico (SNC-AP) em 1 de janeiro de 2020, conforme entendimento vinculado pela DGAL.



2- Premissas e princípios do Orçamento do Município do Murça para 2020

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Murça. A seletividade da despesa municipal continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, privilegiando o desenvolvimento integral das diversas funções sociais e económicas.

A proposta de orçamento do Município de Murça para o ano de 2020, tem em conta o contexto macroeconómico, aliado aos constrangimentos de interioridade e à elevada dependência das transferências do orçamento de estado e dos impostos diretos.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- i) Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;
- ii) Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;
- iii) Concentração de meios no desenvolvimento social, na economia, e nas áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, designadamente na segurança e ordem pública, educação, proteção do meio ambiente, cultura, transportes rodoviários e transferências entre administrações, conforme detalhe constante nos mapas das Grandes opções do Plano.

No âmbito do quadro comunitário Norte 2020, estão inscritos investimentos de capital, que irão promover dinâmicas de crescimento e melhorias sociais e humanas no concelho, que permitirá intervenções ao nível da regeneração urbana, no âmbito do Programa PARU e melhoramentos ao nível da mobilidade urbana, através do Programa PAMUS, conforme as seguintes candidaturas aprovadas: Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho; Requalificação do espaço Público Junto ao cemitério; Reconversão do antigo Edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça; Reconversão do espaço adjacente ao Antigo Edifício da Cooperativa Agrícola dos olivicultores de Murça; Interface de Murça.

Em outros programas estão aprovadas as candidaturas seguintes: Trilhos do Fidalgo, Recuperação da Casa do soldado Herói Milhões, e a Beneficiação da Escola EB2, 3 e Secundária de Murça.



Em termos globais o orçamento para 2020, apresenta o valor de 10.040.075,50 €.

As prioridades para o ano 2020 estão inseridas no orçamento através de 4 funções que se desdobram em vários objetivos estratégicos transversais ao município que enquadram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM), que formam as Grandes Opções do Plano.

Para aferir a evolução da dívida de médio e longo prazo e a previsão para 2020, apresenta-se o seguinte quadro:

Designação	2017	2018	2019	2020
Dívida MLP no final do período	5.128.881,16	4.003.364,13	3.053.364,13	2.127.733,47



1-ORÇAMENTO 2020

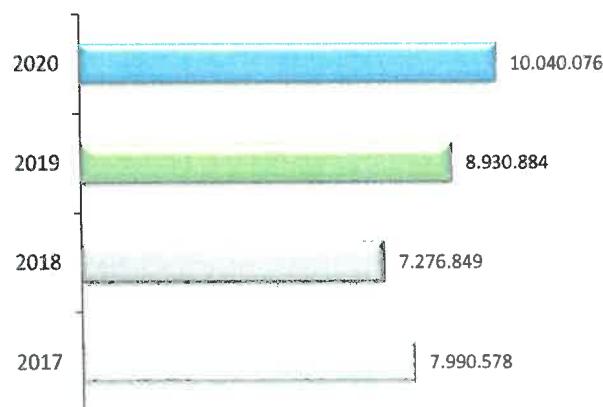
O presente documento está organizado de forma a permitir a comparação entre anos orçamentais com referência à evolução das receitas e das despesas na sua componente corrente e de capital.

A evolução do valor global inicial do orçamento entre 2017, 2018 e 2019 revelou a tendência de estabilização, com diminuições ou aumentos consoante a natureza e aprovação de candidaturas apoiadas no âmbito do Norte 2020.

Para o ano de 2020, verifica-se um acréscimo relativamente ao orçamento de 2019, de cerca de 11%, justificando-se com a inscrição dos projetos aprovados ao fundo comunitário “NORTE 2020”, conforme referenciado no ponto anterior.

O orçamento para 2020, expressa assim a real capacidade do município em termos iniciais, com o valor de 10.040.075,50€.

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento





2- RECEITA

As receitas municipais constituem o núcleo central da previsão orçamental, uma vez que a sua avaliação é fator condicionante da despesa.

A sua arrecadação deve no atual contexto assumir primazia na forma da sua obtenção, cuja configuração passa pela rentabilização, organização e gestão dos recursos instalados, melhorando procedimentos e processos que permitam ganhos de eficiência e eficácia, o que tem vindo a acontecer com a instalação do Balcão Único, alteração da estrutura orgânica do Município e organização de espaços físicos.

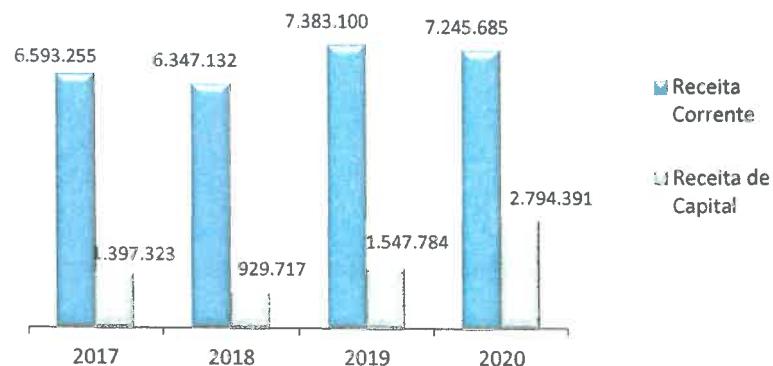
A dinâmica desta componente do orçamento para 2020 será apresentada, comparando de forma sintética, a sua evolução com os últimos três anos.

O orçamento da receita para o ano de 2020, à semelhança dos anos anteriores depende fundamentalmente das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e dos Impostos Diretos (IMI, IMT, IUC), significando cerca de 50,20% da receita total.

Conforme se pode verificar no gráfico 2, a evolução da estrutura da receita na sua componente corrente e de capital, revela um decréscimo dos valores, entre 2017 e 2018, e um acréscimo entre 2018 e 2019.

Para 2020, prevê-se um acréscimo de 11% em termos globais, considerando o aumento das receitas com o aumento da participação comunitária em projetos comparticipados no âmbito do NORTE 2020.

Gráfico 2 - Evolução da Receita

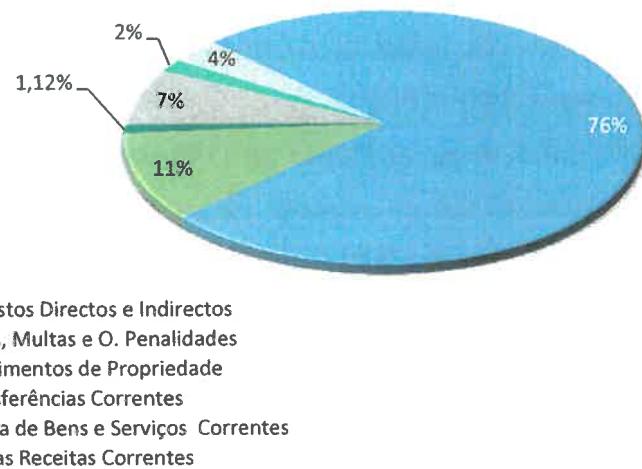


2.1-Receita Corrente

A rubrica que maior significado tem na estrutura da receita corrente, continua a ser a das transferências correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente, Fundo Social Municipal, Imposto sobre Rendimento Singular e Serviços e Fundos Autónomos), representando 76,00% das receitas correntes totais. Este indicador revela uma dependência significativa da autarquia relativamente ao Orçamento Geral do Estado e impostos, fator que condiciona à partida a estrutura da despesa.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação, apresenta-se a seguir o gráfico 3, que expõe a estrutura da receita corrente nas várias componentes.

Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente



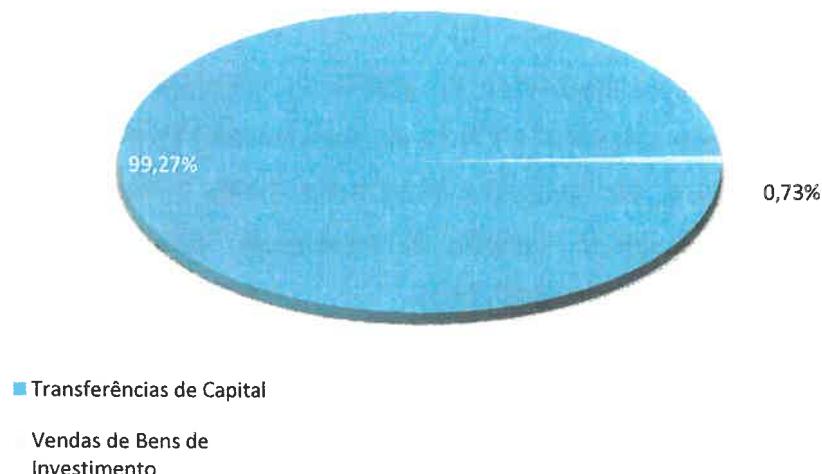
2.2-Receita de Capital

A estrutura da receita de capital prevista para o presente orçamento é composta pela rubrica de Transferências de Capital 92,27%, onde se inserem as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e as transferências do Estado- Participação Comunitária em Projetos Co-Finaciados, onde cabem as comparticipações das candidaturas aprovadas no âmbito do NORTE 2020.



E
G-jo
A.F.

Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital





3-DESPESA

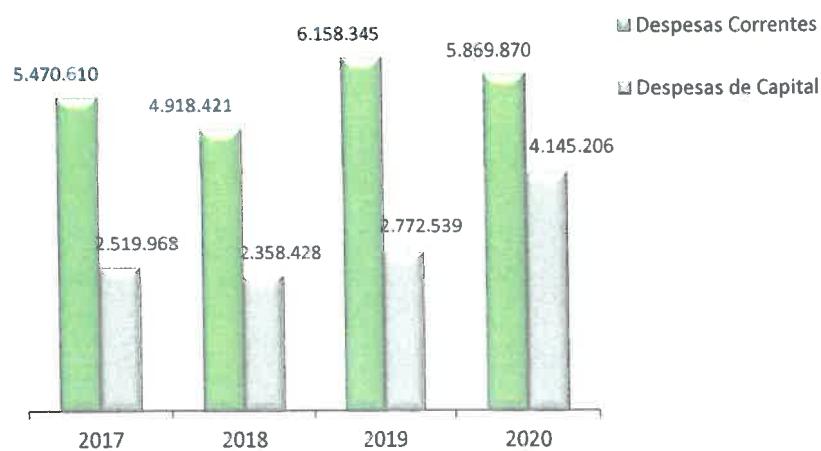
O orçamento da despesa para 2020, sofre relativamente ao orçamento da despesa de 2019, um acréscimo, convergindo com o previsto para o orçamento da receita.

A despesa corrente representa 59,00% do valor total da despesa, cabendo 41,00% à despesa de capital.

A estrutura evolutiva apresentada no gráfico 5, evidencia um decréscimo das componentes da despesa entre 2017 e 2018 e um aumento entre 2018 e 2019.

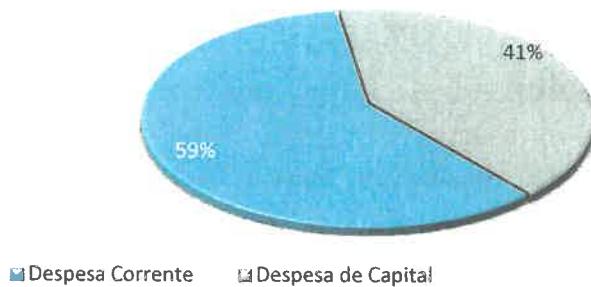
Para 2020, prevê-se um acréscimo de 11% em termos globais, considerando o aumento das receitas com o aumento da participação comunitária em projetos comparticipados no âmbito do NORTE 2020.

Gráfico 5 - Evolução da Despesa



A estrutura apresentada no gráfico 6, mostra a relação entre a despesa corrente e a despesa de capital.

Gráfico 6 - Estrutura da Despesa

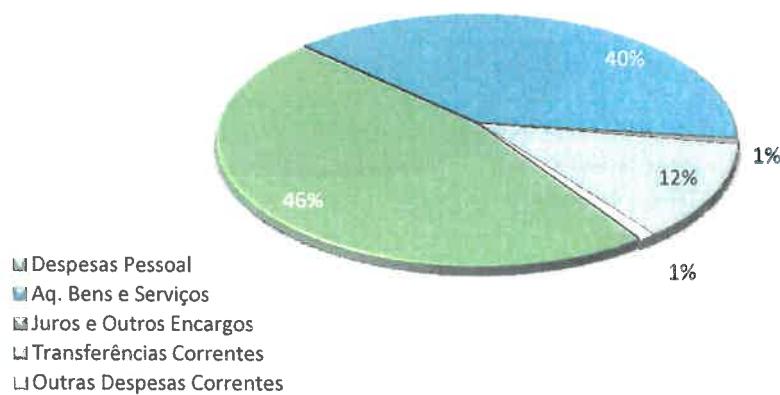


A relevância que a despesa corrente vai assumindo no contexto da gestão municipal e nas opções estratégicas a tomar é evidente, atendendo que nela se centram as despesas que garantem o funcionamento do Município: Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, com relevância para a aquisição de energia para iluminação pública, água, limpeza e higiene urbana, transportes e alimentação escolar.

3.1-Despesa Corrente

As despesas com pessoal representam no contexto das despesas correntes o maior valor (46%). A aquisição de bens e serviços assumem também uma importância significativa nas despesas correntes (40%).

Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente





As restantes rubricas, designadamente juros e outros encargos (1%), transferências correntes (12%) e outras despesas (1%) refletem o restante valor.

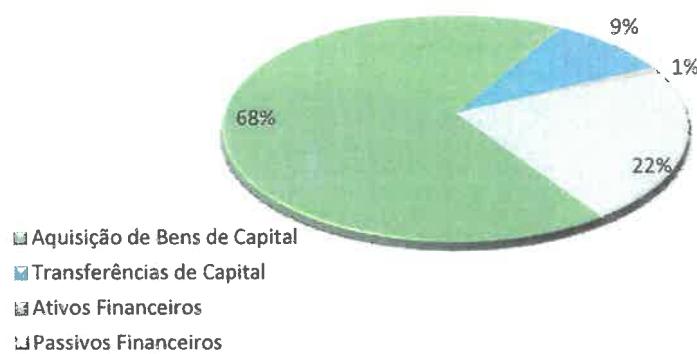
3.2-Despesa de Capital

As despesas de capital articulam-se entre o Orçamento da Despesa, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), conforme consta implicitamente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal formam as Grandes Opções do Plano, que representam no total do orçamento o valor de 4.870.050,50€.

Como é possível verificar no gráfico 8, o investimento previsível representa 68% do total da despesa de capital.

O valor dos Passivos Financeiros (22%), reporta-se às obrigações de médio e longo prazo, assumidas para fazer face a compromissos com instituições financeiras, no âmbito de empréstimos utilizados em investimentos e o processo de Saneamento Financeiro.

Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital



O grupo das transferências de capital visa a assunção de compromissos basicamente com as transferências para as Juntas de Freguesia, Associações e Agrupamentos de Escolas de Murça.

A. R.

4-MAPAS ORÇAMENTAIS



4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MURÇA

G J. B.

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.245.684,50	Correntes	5.894.870,00
De capital	2.794.391,00	De capital	4.145.205,50
Total	10.040.075,50	Total	10.040.075,50
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	10.040.075,50	Total Geral	10.040.075,50



4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

ENTIDADE
CMMURÇA

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

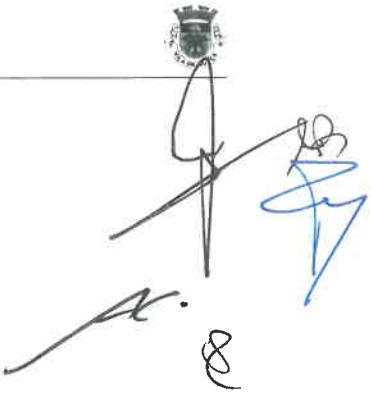
APROVAÇÕES :
Executivo
Deliberativo

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRECTOS	532.217,31	5.3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.731.250,00	27.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	523,12	0.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.355.520,00	23.5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	124.034,92	1.2	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	42.600,00	0.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	240.200,00	2.4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	714.500,00	7.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.478.180,06	54.6	05 SUBSÍDIOS	51.000,00	0.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	789.500,00	7.9	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.029,09	0.8	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.894.870,00	58.7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.245.684,50	72.2	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL					
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.820.811,00	28.1
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	20.500,00	0.2	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	384.000,00	3.8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.773.891,00	27.6	09 ACTIVOS FINANCEIROS	40.394,50	0.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	900.000,00	9.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.145.205,50	41.3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.794.391,00	27.8	TOTAL GERAL	10.040.075,50	100.0
TOTAL GERAL	10.040.075,50	100.0			



4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA



4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	5.894.870,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.731.250,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.155.000,00
01.01.01	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	155.000,00
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	1.270.000,00
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.270.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	15.000,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	15.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	323.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	28.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	130.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	233.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	61.750,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	22.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	6.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	8.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	15.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10.700,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	10.700,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	514.500,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	86.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	7.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	396.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	396.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	233.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	163.000,00
01.03.09	SEGUROS	24.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	24.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.355.520,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	599.975,00
02.01.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	180.000,00
02.01.02.01	Gasolina	2.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	80.000,00
02.01.02.99	Outros	98.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	2.500,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	9.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	77.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR	36.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	6.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	7.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	12.500,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	25.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	20.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3.500,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	120.975,00
02.01.16.01	Água	120.975,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	15.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	79.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.755.545,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	250.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	300.200,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	71.345,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	20.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	52.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	269.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.000,00
02.02.12	SEGUROS	25.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	9.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	151.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	5.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	17.500,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	8.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	95.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	16.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	397.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	42.600,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	37.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	37.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO LONGO PRAZO	37.000,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00
03.05	OUTROS JUROS	3.000,00
03.05.02	OUTROS	3.000,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	3.000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2.500,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	714.500,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	246.000,00
04.05.01	CONTINENTE	246.000,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	120.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	98.000,00
04.05.01.08	OUTROS	28.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	311.500,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	311.500,00
04.08	FAMÍLIAS	157.000,00
04.08.02	OUTRAS	157.000,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	150.000,00
04.08.02.02	OUTRAS	7.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00
06.02	DIVERSAS	51.000,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	45.000,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	40.000,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	5.000,00
06.02.03	OUTRAS	6.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	5.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		4.145.205,50
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.820.811,00
07.01	INVESTIMENTOS	1.786.700,00
07.01.01	TERRENOS	15.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	1.096.200,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	711.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	31.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	100.000,00
07.01.03.06	LARES DE TERCEIRA IDADE	54.200,00
07.01.03.07	OUTROS	200.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	563.500,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	135.000,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	21.000,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	2.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.04.04	Iluminação pública	5.000,00
07.01.04.08	VIACAO RURAL	1.000,00
07.01.04.13	OUTROS	399.500,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	15.000,00
07.01.06.02	OUTRO	15.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	15.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	9.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	61.000,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	10.000,00
07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	51.000,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	7.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.033.111,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	1.033.111,00
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100.000,00
07.03.03.05	Parques e jardins	21.000,00
07.03.03.07	Captação e distribuição de água	10.000,00
07.03.03.08	Viação rural	100.000,00
07.03.03.09	Sinalização e trânsito	10.000,00
07.03.03.13	Outros	792.111,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	384.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	360.000,00
08.05.01	CONTINENTE	360.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	350.000,00
08.05.01.08	OUTROS	10.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	19.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	19.000,00
08.08	FAMÍLIAS	5.000,00
08.08.02	OUTRAS	5.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	40.394,50
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	27.775,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NAO FINACEIRAS - PUBLICAS	27.775,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	12.619,50
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS	12.619,50
10	PASSIVOS FINANCEIROS	900.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	900.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	900.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		10.040.075,50

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____



J. A.
A
P.

5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS



MAPA DE EMPRÉSTIMOS

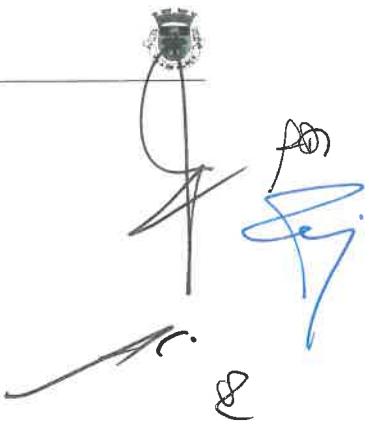
Orçamento 2020

Município de Murça	Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Prazo do contrato	Anos decorridos	Número do registo	Visto do TC	Finalidade	Contratado	Utilizado	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano		Divida em 01-01-2020	Divida em 31-12-2020	Observações
										Inicial	Actual	Amonização	Juros	Total	Juros de vencidos e não pagos			
Médio e longo prazo (b)																		
Empréstimos bancários:																		
<i>Novo Banco</i>	28-06-1998	04-11-1998	25	17	3862398	04-11-1998	1	374.033,58	5.350	0,448	17.200,00	300,00	17.500,00			111.872,14	94.672,14	
Banco Português do Investimento	19-06-2002	13-03-2003	22	12	84/03	13-03-2003	1	766.843,00	597.307,00	4.008	1.177	34.150,00	000,00	36.050,00		310.057,39	276.507,39	
Caixa Geral de Depósitos	28-06-2001	07-08-2001	20	14	Isento (e)		1	399.038,32	399.038,32	0,370	2.290	25.120,03	26,62	25.146,55		50.250,04	26.130,01	
Caixa Geral de Depósitos	26-03-2002	18-04-2002	20	13	945/02	18-04-2002	N	5.985.574,00	5.985.574,00	4.000	1.080	407.328,26	4.599,94	411.928,20		1.193.204,98	785.876,72	
Caixa Geral de Depósitos	18-01-2003	00-01-2003	20	12	000.181	16-01-2003	1	725.400,20	694.002,81	1.000	1.300	15.581,60	25,188	15.833,48		0,00	-15.581,00	
Caixa Geral de Depósitos	19-04-2002	02-02-2011	12	4	262/11	17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	6.480	2.300	204.165,76	16.262,21	220.417,97		674.515,92	470.284,16	
Caixa Geral de Depósitos	31-01-2011	02-02-2011	12	4	263/11	17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	6.483	2.300	196.464,35	14.659,45	211.123,80		687.329,00	490.864,65	
CCAM	31-01-2011	02-02-2011	12	4	Total			13.003.689,10	8.051.155,71			900.000,00	37.000,00	937.000,00		3.027.733,47	2.127.733,47	
Dívida Relativa para o Limite da Dívida Total																		

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
 (b) A desregistrar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.
 (c) Utilizar (f), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável (e) , no caso contrário.

(Unidades: euros)

(Ano 2020)



A series of handwritten signatures or initials in black and blue ink, including a small crest at the top right.

6-MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS



Orcamento 2020

A - Participações em Entidades Societárias

Denominação	Entidade Participada	N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação Final do Exercício			Forma de Realização do Capital		
						subscrito	%	realizado	Monetários	Em Espécie	Obs.
Escola Prof. Marquês Valle Flor	504537822	Resp. Limitada	8559	49.879,78	24.939,89	50,0%			24.939,89		
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Pessoa Direito Público	84114	650.000,00	353.348,53	0,05%			50.478,00		
Águas do Norte, S.A.	505863901	Soc. Anónima	36001	139.833,16	3,57	102.979,00	0,07%		102.979,00		

B - Participações em Entidades Não Societárias

Denominação	Entidade Participada	N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Forma de Realização		
						Em N	Meios	Monetários	Em espécie	Obs.	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	0,00	1.000,00				1.000,00	0,00	
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	AM	91333	1.996.077,39	0,00				6.000,00	0,00	
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	510288510	Associação Direito Privado	94110	0,00	0,00				0,00	0,00	
Fundação Museu do Douro	507693671	Pessoa colectiva de direito privado	91020	1.034.534,20	2.437,00				2.437,00	2.437,00	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	0,00	4.218,00				4.218,00	4.218,00	



A handwritten signature in black ink is present at the top right, accompanied by a blue ink flourish or stylized drawing below it. The signature appears to begin with the letters 'R' and 'S'.

7- RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



7 – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Conforme disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro, deverá ser incluído no relatório do orçamento municipal o compêndio de responsabilidades contingentes a que se encontra sujeito o Município de Murça.

Responsabilidades contingentes representam condições cujo resultado final favorável ou desfavorável, depende de acontecimentos futuros incertos.

Neste sentido, elencam-se os processos judiciais que se encontram a correr nos tribunais:

1 – Processo n.º 344/10.3BEMDL - Ação Administrativa Comum Ordinária – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autor: Interior Norte Tabacos, Lda. Réus: Município de Murça, Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., Sociedade Higino Pinheiro & Irmão Valor da Ação: 572.457,70€. Advogado: António Vilar & Associados.

A ação diz respeito a pedido de indemnização por danos causados nas instalações do autor, em virtude de uma enxurrada no dia 25 de Agosto de 2007.

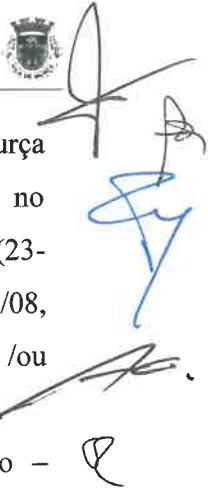
A ação deu entrada a 09/09/2010, tendo sido apresentada a contestação a 11/10/2010. A 17/12/2012, decorreu a audiência preliminar. Em dezembro de 2015 fomos notificados do despacho saneador, pelo que nos encontramos a aguardar que seja agendada a Audiência de Discussão e Julgamento.

2 – Processo n.º 72/16.6BEMDL – Ação Administrativa de Impugnação de Ato Administrativo – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autores: Manuel Campos Meireles e Armandina Oliveira Meireles Réu: Município de Murça. Valor da Ação. Indeterminável. Advogado: Adérito Pires.

O objeto da ação diz respeito à impugnação do ato administrativo de demolição de um muro de separação entre o logradouro da fração autónoma propriedade dos autores e o logradouro comum de acesso às garagens do Edifício Variante.

A ação deu entrada a 27/05/2016, o Município procedeu à contestação, sendo que, até à presente data, não foi aprazada qualquer diligência.

3- Processo 180/2013/ARHN - Tribunal da Comarca de Vila Real/Instância Local de Alijó – Contraordenação; Mini-Etar do Fiolhoso, problemas ambientais, com o escorrimento de água nauseabunda e com forte odor. Queixa levada a tribunal pelo SEPNA e pela Agência Portuguesa do Ambiente.



Decisão: Manter a decisão administrativa que condenou o Município de Murça pela prática de uma contraordenação; suspender a coima que lhe foi aplicada, no montante de 12.000,00€, pelo período de 18 meses a contar do trânsito em julgado (23-desta decisão (23-02-2017), ao abrigo do art.º 20.º A, n.º 3, da Lei n.º 50/2006, de 29/08, mediante a obrigação de o Município de Murça, proceder ás obras ainda em falta e /ou as obras adequadas a resolver o problema da Etar de Fiolhoso, no prazo de 18 meses.

4 - Processo n.º 97/18.7BEMDL – Ação Administrativa de Condenação – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela

Autor: Águas do Norte, S.A.

Réu: Município de Murça

Valor do Processo: 167.339,26€

Advogada: Catarina Gouveia

A ação diz respeito a uma fatura emitida pelas Águas do Norte, S.A., datada de 26.02.2017, sob o assunto “Acerto final relativo ao ano 2016 – Cláusula 22.º, n.º 4, do Contrato de Concessão”, nos termos da qual foi imputada a integral responsabilidade pelo incumprimento ao utilizador Município de Murça, e exigido o pagamento do valor faturado dentro dos respetivos prazos de vencimento. Tal resulta do contrato de fornecimento de água e de recolha de efluentes, celebrado entre o Município e as extintas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, datado de em 26 de outubro de 2001. O Município de Murça não procedeu à liquidação da mencionada fatura, no valor de € 156.728,93, o que se peticiona na mencionada ação, acrescida de juros de mora vencidos e dos vincendos até efetivo e integral pagamento.

A ação deu entrada a 23 de março de 2018, tendo Autor e Réu requerido a suspensão da instância atenta a expectativa de alcançarem um acordo que permita uma transação nos autos.

5- Processo n.º 2467/18.1BEPRT – Ação Administrativa Comum Emergente de Vínculo de Emprego Público – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

Autor: Marcelino de Assis Gomes Augusto

Réu: Câmara Municipal de Murça, João Luís Teixeira Fernandes, Eduardo José Correia Lopes e Ana Paula Rodrigues Cruz.

Valor do Processo: 228.129,18€



A ação diz respeito a pedido de pagamento a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, alegando o Autor ter sido vítima de assédio por parte da entidade empregadora e dos ex-autarcas.

Município de Murça

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020



Divisão Financeira
da Câmara Municipal de Murça



ÍNDICE

1-GRANDES OPÇÕES DO PLANO	4
1.1- FUNÇÕES SOCIAIS	5
1.2- FUNÇÕES ECONÓMICAS.....	6
1.3- OUTRAS FUNÇÕES	7
2-MAPAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	9
2.1- RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	11
2.2- RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	13
2.3- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	15
2.4- RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	20
2.5- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL.....	22



ÍNDICE DE GRÁFICOS

<i>Gráfico 1 - Grandes Opções do Plano</i>	4
<i>Gráfico 2 - Funções Gerais.....</i>	5
<i>Gráfico 3 - Funções Sociais</i>	6
<i>Gráfico 4 - Funções Económicas</i>	7
<i>Gráfico 5 - Outras Funções</i>	8



AV.
JM

1-GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOPs) contêm as orientações políticas, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Murça prevê e pretende concretizar em 2020.

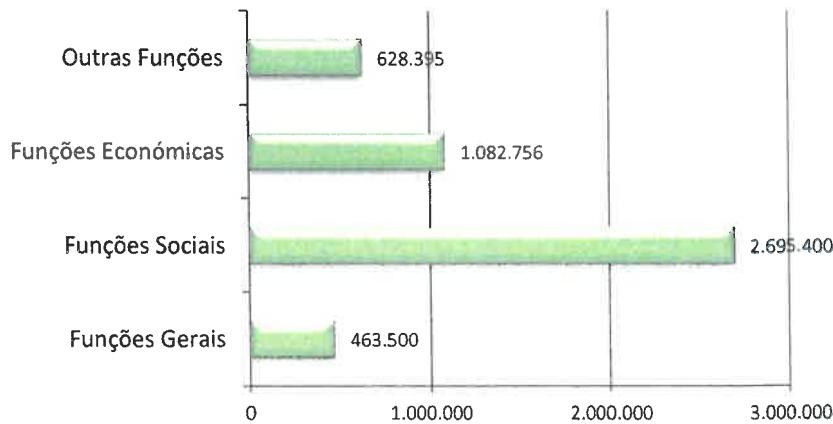
O planeamento e programação dos projetos e ações, apresentam-se como uma determinação legal mas também como uma forma de definir opções e prioridades.

O valor previsto para as Grandes Opções do Plano para 2020 é de 4.870.050,50€, sendo que destas fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos (2.861.205,50 €) e o Plano de Atividades Municipal (2.008.845,00€).

As fontes de financiamento destas opções são essencialmente as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, de capital e corrente, e as transferências do Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Finaciados, a aplicar no conjunto de quatro funções a seguir detalhadas, conforme previsto no ponto 3.1.5.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

As Grandes Opções do Plano são constituídas por quatro Funções: Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções, que significam respetivamente no quadro das Grandes Opções do plano, 13,00%, 23,00%, 54,00% e 10,00%.

Gráfico 1 - Grandes Opções do Plano





Da leitura do gráfico 1, imediatamente se percebe que a grande incidência do investimento por parte da autarquia de Murça é nas funções sociais.

A habitação e serviços coletivos e a educação, são as atividades que agregam maior valor de entre as funções. Seguindo-se as funções económicas que se desagregam em objetivos como: industria e energia, transportes e comunicações. Com menor enfase, seguem-se as funções gerais.

1.1 – FUNÇÕES GERAIS

As Funções gerais, compreendem as atividades de âmbito geral da administração local e significam 10,00 % do total das Grandes Opções do Plano para 2020.

Como se pode constatar no gráfico 2, esta função comporta duas componentes, proteção civil e luta contra incêndios e serviços gerais da administração pública.

Na proteção civil, conforme expresso nas Grandes Opções do Plano, estão inscritas as verbas para os apoios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça e obrigações no âmbito dos serviços gerais da administração pública, como a iluminação pública do concelho.

Gráfico 2 - Funções Gerais



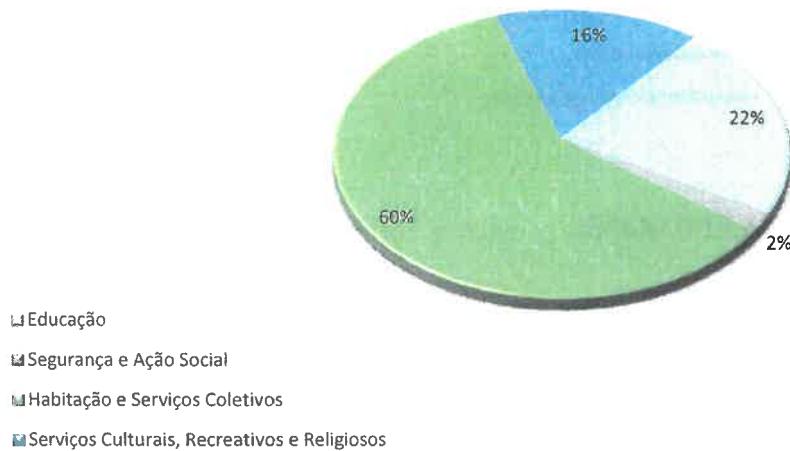
1.2 – FUNÇÕES SOCIAIS

As Funções sociais, como referido anteriormente, significam a fatia mais importante no que se refere ao investimento global da autarquia.

Como se pode constatar no gráfico 3, a habitação e serviços coletivos é o objetivo com mais significa no global das Funções Sociais, representando cerca de 60%, seguido pela educação com 22%, serviços culturais recreativos e religiosos com 16%, e por fim cabendo à segurança e ação social 2%.

Esta função agrupa quatro componentes, conforme consta no mapa das Grandes Opções do Plano, e o gráfico 3 reflete o seu peso, significando em termos absolutos 2.695.400,00€. De realçar que nesta função estão inscritos os investimentos referentes as candidaturas do PAMUS- Plano de Ação de Mobilidade Sustentada, entre outras de elevada importante para o concelho, como a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica 2,3 e Secundária de Murça.

Gráfico 3 - Funções Sociais



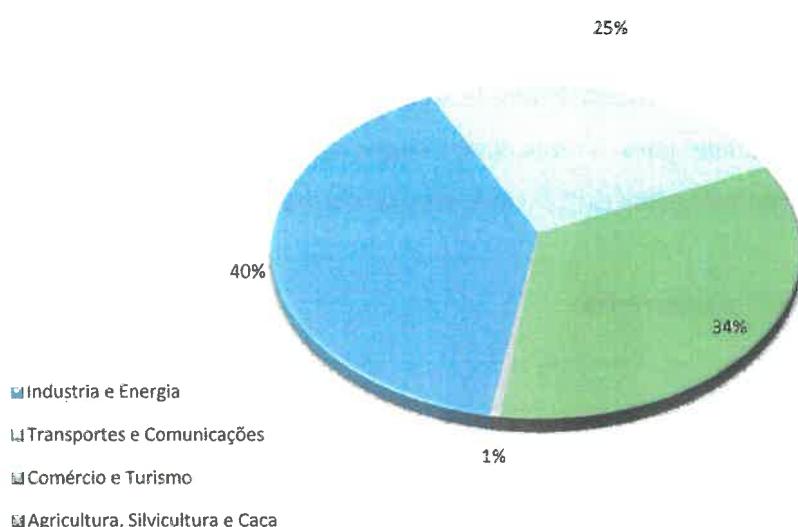
1.3 – FUNÇÕES ECONÓMICAS

As funções económicas representam de acordo com o gráfico 1, 22,23% do valor definido para as Grandes Opções do Plano.



Nesta função, a autarquia orienta o investimento sobretudo para o objetivo Industria e Energia. Este representa, como podemos observar pelo gráfico seguinte, 39,75% do total das funções económicas, onde cabe o objetivo, Parque Industrial de Murça, eficiência energética, estradas e caminhos municipais. Acolhe também a inscrição de investimentos co-finaciados no âmbito do PROVER (Programa de Valorização Económica dos Produtos Endógenos), a Recuperação da Casa do Soldado Herói Milhões e o Trilho do Fidalgo, investimentos importantes na componente do comércio e turismo.

Gráfico 4 - Funções Económicas



1.3- OUTRAS FUNÇÕES

Nas outras funções, as transferências entre administrações, designadamente para as freguesias e transferências para a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e outras Associações de Municípios, representam respetivamente 75% e 16%, sendo os objetivos com maior peso, conforme se pode verificar do gráfico 5.

Salienta-se que as transferências para as Freguesias visam suportar os compromissos no âmbito de acordos de execução e outros investimentos.

No que toca as transferências para a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e Outras Associações de Municípios, a dotação prevista tem por objetivo dar

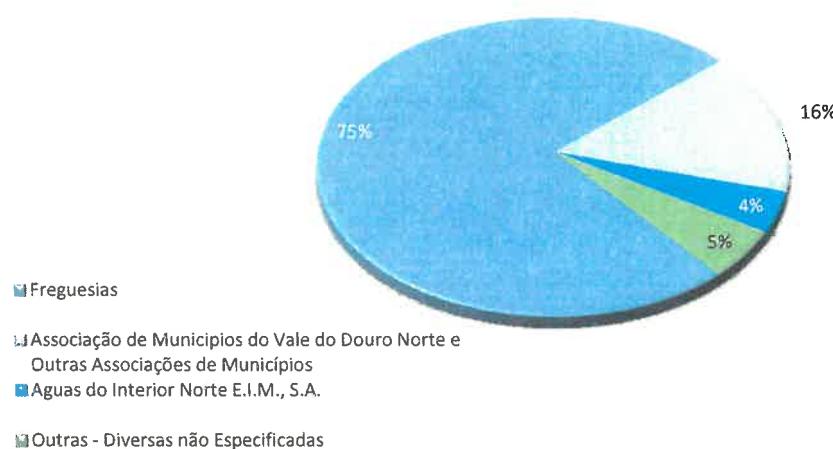


Assinatura

resposta a acordos estabelecidos, designadamente no que respeita a encargos de funcionamento, canil municipal, higiene e quotas.

Por fim, com 9%, o valor da participação nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, para o Fundo de Apoio Municipal, que visa a realização de capital até ao ano de 2020 e a subscrição/realização de unidades de participação na empresa Águas do Interior Norte E.I.M,S.A.

Gráfico 5 - Outras Funções





10

2-MAPAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO



J
G
A - J
E

2.1- RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJECTIVO	DESCR.ÇÃO	REALIZADO				DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
		PAGM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS				
1.	Funções Gerais	304.166,40	42.000,00	463.500,00	463.500,00		250.000,00						1.059.666,40	
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	222.478,90	26.000,30	330.000,00	330.000,00		250.000,00						828.478,90	
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	222.478,90	26.000,30	330.000,00	330.000,00		250.000,00						828.478,90	
1.2.	SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS	81.687,50	16.000,30	133.500,00	133.500,00								231.187,50	
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUVA E CONTRA INCÊNDIOS	81.687,50	16.000,30	133.500,00	133.500,00								231.187,50	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	615.398,57	79.000,00	5.049.785,00	2.695.400,00	2.354.385,00	87.000,00						5.831.173,57	
2.1.	EDUCAÇÃO	330.912,52	47.000,30	2.521.385,00	603.000,00	1.918.385,00	87.000,00						2.986.297,52	
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	330.912,52	47.000,30	2.521.385,00	603.000,00	1.918.385,00	87.000,00						2.986.297,52	
2.1.1.2.	ENSINO NÃO SUPERIOR	330.912,52	47.000,30	2.471.385,00	553.000,00	1.918.385,00	87.000,00						2.936.297,52	
2.1.1.3.	ENSINO PROFISSIONAL			50.000,00	50.000,00								50.000,00	
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	10.519,00	1.000,30	51.000,00	51.000,00								62.519,00	
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	10.519,00	1.000,30	51.000,00	51.000,00								62.519,00	
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	136.157,94	12.000,30	1.863.400,00	1.607.400,00	256.000,00							2.011.557,94	
2.4.1.	HABITAÇÃO			154.200,00	54.200,00	100.000,00							154.200,00	
2.4.2.	ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO	113.093,44	12.000,30	1.651.200,00	1.495.200,00	156.000,00							1.776.290,44	
2.4.3.	SANEAMENTO			24.000,00	24.000,00								24.000,00	
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.606,54		10.000,00	10.000,00								14.606,54	
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS			10.000,00	10.000,00								10.000,00	
2.4.6.	PROTEÇÃO MEIO AMB./CONSER. NATUREZA	18.460,96		14.000,00	14.000,00								32.460,96	
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS			11.000,00	11.000,00								11.000,00	
2.4.6.4.	PARQUES E APINS			3.000,00	3.000,00								3.000,00	
2.4.6.6.	CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	18.460,96											18.460,96	
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS RECR. RELIGIOSOS	137.799,11	19.000,30	64.000,00	134.000,00	180.000,00							770.799,11	
2.5.1.	CULTURA	39.555,84	7.000,30	76.000,00	76.000,00								122.555,84	
2.5.2.	DESPORTO RECREIO E LAZER	38.500,00	2.000,30	246.000,00	66.000,00	180.000,00							286.500,00	
2.5.3.	OUTRAS ATIV. CÍVICAS RELIGIOSAS	59.743,27	10.000,30	292.000,00	292.000,00								361.743,27	
3.	FUNÇÕES ECONOMICAS	160.286,24	100.000,00	1.678.756,00	1.082.756,00	596.000,00	250.000,00						2.189.042,24	
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			6.345,00	6.345,00								6.345,00	
3.1.1.	AGRICULTURA, SILVICULTURA E CAÇA			6.345,00	6.345,00								6.345,00	
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	153.812,50	100.000,00	630.411,00	430.411,00	200.000,00	250.000,00						1.134.223,50	
3.2.1.	INDÚSTRIA	34.434,03		155.411,00	155.411,00								189.845,03	
3.2.2.	ENERGIA	119.378,47	100.000,00	475.000,00	275.000,00	200.000,00	250.000,00						944.378,47	
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	6.473,71		405.000,00	276.000,00	123.000,00							411.473,71	
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	6.473,74		405.000,00	276.000,00	123.000,00							411.473,74	
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			367.000,00	367.000,00								367.000,00	
3.4.2.	TURISMO			367.000,00	367.000,00								367.000,00	
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			270.000,00	3.000,00	267.000,00							270.000,00	
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			270.000,00	3.000,00	267.000,00							270.000,00	
4.	OUTRAS FUNÇÕES	120.639,20	60.000,00	628.394,50	628.394,50								809.033,70	
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	120.639,20	60.000,00	595.775,00	595.775,00								776.414,20	
4.2.1.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	120.639,20	60.000,00	595.775,00	595.775,00								776.414,20	
4.2.1.1.	ASSOC. MUNICÍPIOS VALE DOURO NORTE	12.589,57	10.000,00	98.000,00	98.000,00								120.589,57	
4.2.1.4.	FREGUESIAS	108.049,63	50.000,00	470.000,00	470.000,00								628.049,63	
4.2.1.5.	ÁGUAS DO INTERIOR NORTE E.I.M., S.A.			27.775,00	27.775,00								27.775,00	
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			32.619,50	32.619,50								32.619,50	
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			12.619,50	12.619,50								12.619,50	
4.3.5.	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			20.000,00	20.000,00								20.000,00	
	TOTAL GERAL ...	1.200.480,41	281.300,30	7.820.435,50	4.870.050,50	2.950.385,00	587.000,00						9.888.915,91	



SS
AP

AA.

8

2.2- RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



A handwritten signature in black ink, consisting of stylized loops and lines, is positioned above a blue handwritten mark. Below these, the initials 'AD' are written in black ink. To the right of the 'AD' are the letters 'E' and 'R'.

2.3- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



2.4- RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL



2.5- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ABR/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	DESPEJO SAVEL	DATAS	REALIZADO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEGUINTES	TOTAL PREVISTO
3.2.2.	02/02225	01	2015 1	ENERGIA PÚBLICA	OUTRA	100,0	00		57.970,57	63.000,00	1.122.845,30
3.2.2.	02/02225	01	2015 1	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	OUTRA	100,0	00	113.495,74	100.000,00	250.000,00	713.495,74
3.3.	02/02225	01	2017 7	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ESTRADAS MUNICIPAIS LINHA 25	OUTRA	100,0	00	113.495,74	100.000,00	250.000,00	713.495,74
3.3.1.	02/02225	0102	2017 7	OUTRAS FUNÇÕES ECONÔMICAS	OUTRA	100,0	00	2017/01/02 2020/12/31 3		65.000,00	65.000,00
3.3.1.	02/02225	01	2017 7	OUTRAS FUNÇÕES ECONÔMICAS	OUTRA	100,0	00	2017/01/02 2020/12/31 3		65.000,00	65.000,00
3.5.	02/010107	0101	2020 2	PROVAR - OFICINA CANTIVA	OUTRA	15,0	85,0	2020/01/02 2020/12/31 0	270.000,00	3.000,00	267.000,00
3.5.0.	02/02224	0101	2020 2	AÇÕES MATERIAIS	OUTRA	15,0	85,0	2020/01/02 2020/12/31 0	270.000,00	3.000,00	267.000,00
3.5.0.	02/02225	0101	2020 2	Outras funções	OUTRA			270.000,00	1.000,00	267.000,00	270.000,00
4.				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				270.000,00	1.000,00		
4.2.				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				270.000,00	1.000,00		
4.2.1.				ASSOC. MUNIC. VALE DOROR				270.000,00	1.000,00		
4.2.1.1.				NORTH				270.000,00	1.000,00		
4.2.1.1.	02/04050104	0101	2019 16	TRANSFERENCIAS CORRENTES	OUTRA	100,0	00	120.639,20	60.000,00	568.000,00	748.639,20
4.2.1.1.	02/04050104	0101	2019 16	TRANSFERENCIAS CORRENTES	OUTRA	100,0	00	120.639,20	60.000,00	568.000,00	748.639,20
4.2.1.4.	02/04050104	01	2019 17	TRANSFERENCIAS EM VALOR ACORDOS DE EXECUÇÃO	OUTRA	100,0	00	120.639,20	60.000,00	568.000,00	748.639,20
4.2.1.4.	02/04050104	0101	2019 17	ACORDOS DE EXECUÇÃO	OUTRA	100,0	00	108.049,63	50.000,00	470.000,00	628.049,63
4.2.1.4.	02/04050104	0101	2019 17	ACORDOS DE EXECUÇÃO	OUTRA	100,0	00	108.049,63	50.000,00	470.000,00	628.049,63
4.2.1.4.	02/04050102	0101	2019 17	ACORDOS DE EXECUÇÃO	OUTRA	100,0	00	108.049,63	50.000,00	470.000,00	628.049,63
4.2.1.4.	02/04050102	0101	2019 17	ACORDOS DE EXECUÇÃO	OUTRA	100,0	00	108.049,63	50.000,00	470.000,00	628.049,63
4.2.1.4.	02/04050102	0101	2019 17	ACORDOS DE EXECUÇÃO	OUTRA	100,0	00	108.049,63	50.000,00	470.000,00	628.049,63
				TOTAL GERAL				812.105,51	243.000,00	2.775.845,00	2.098.845,00
										587.000,00	3.917.950,51

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - AUDITADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONSULTA
-

En _____ de _____ de _____

En _____ de _____ de _____

(Assinatura)